



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Educação**

Macaé, 05 de agosto de 2025

Ofício Digital Nº: 11615/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: RE: OfícioDigital 822-2025 - Req. 151-2025 - Ver. Manu Rezende

Em resposta ao documento nº: 2763/2025

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, informar que a consolidação do Censo Escolar (mapeamento anual dos índices da Educação do município) encontra-se em etapa de registros no sistema INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (órgão oficial do governo federal de registro de dados) pelas Unidades Escolares do município. Esses, após consolidados, podem ser consultados diretamente no site do Governo Federal em pesquisa aberta ao público.

Antecipamos que todos os casos de evasão escolar identificados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, são formalmente comunicados ao Conselho Tutelar. Esse órgão por sua atuação de origem junto às Redes Municipal e Estadual de Ensino, poderá fornecer dados específicos sobre o assunto em tela. A atribuição do trato do assunto, está formalizado no artigo 56 da Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Reiteramos nosso compromisso com a garantia do direito à Educação e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Matias Mendes da Silva".
MATIAS MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
(Documento assinado eletronicamente)